



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 20 / 03 / 07
Costa
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 686 / 2007**
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ac. 2007.03.07.01
seguinte: S.S.
Em, 21 / 03 / 07.

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Iluminação do Acesso a Escola Classe INCRA 09, Localizada no Núcleo Rural Alexandre Gusmão Gleba 03 da Região Administrativa de Ceilândia - DF.

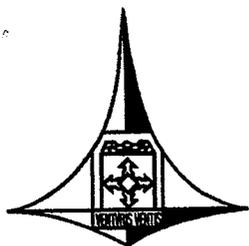
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Iluminação do Acesso a Escola Classe INCRA 09, Localizada no Núcleo Rural Alexandre Gusmão Gleba 03 da Região Administrativa de Ceilândia - DF.**

Paulo

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 686 / 107
Fls. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 16/03/07 às 16h
Christiane 16.815
Assessoria Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que, os moradores dos locais citados ficam preocupados, pois os mesmos têm que ficar na escuridão total, esperando os seus filhos na volta da escola à noite, correndo o risco de serem assaltados, ou qualquer outro evento que dependa de uma iluminação pública.

Assim, certos de que sua contribuição (impostos) da Taxa de Iluminação Pública seja paga e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto (TIP), sem que seja repassado o benefício à população em geral.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 686 107
Fis. Nº 02 <i>Tamle</i>